

RIO ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA II
CNPJ/ME nº 28.670.995/0001-17
(“Fundo”)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

1. Data, hora e local

Aos 26 dias do mês de abril de 2022, às 10h, na sede social da **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.** (“Administradora”), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04, na cidade e no Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar – parte, Torre Pão de Açúcar, Botafogo.

2. Convocação

Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 26, §1º, da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016 (“ICVM 578”), em virtude da presença da totalidade dos cotistas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas arquivada na sede da Administradora.

3. Mesa

Presidente: Luiza Sarué Szechtman.

Secretário: Debora Müller Bueno.

4. Ordem do Dia

(i) Deliberar sobre aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e parecer dos auditores independentes; e

(ii) Deliberar sobre a submissão à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) do presente instrumento, bem como de quaisquer outros documentos exigidos pela regulamentação em vigor.

5. Presença:

Presentes à Assembleia cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme lista de presença de cotistas arquivada na sede da Administradora.

6. Deliberações tomadas por unanimidade dos cotistas do Fundo:

(i) Foram aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e o parecer dos auditores independentes.

(ii) Foi aprovada a submissão à CVM do presente instrumento, bem como de quaisquer outros documentos exigidos pela regulamentação em vigor.

7. Assinatura Digital:

As Partes expressamente concordam, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

8. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi a assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata de assembleia geral de cotistas, que, depois de lida e conferida, foi por todos assinada.

Confere com a original.

Debora Müller Bueno
Secretária